



Com invejável naturalidade, originalidade, clareza e precisão, o Prof. Sidney Bittencourt aborda detalhadamente aspectos fundamentais sobre as licitações que venham a adotar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), introduzindo soluções práticas e eficazes para a imediata aplicação.

O percurso ao longo da pesquisa faz com que o autor se debruce em agradável leitura sobre os princípios, objetivos, flexibilização e novidades do RDC, além de temas arduos, dentre os quais orçamento sigiloso, inexistência de modalidades licitatórias, novos critérios de julgamento de propostas, pré-qualificação de empresas ou objetos, fases da licitação e saneamento de defeitos nas propostas.

A contribuição desta obra à literatura jurídica brasileira é imensurável, advindo como obra clássica na bibliografia nacional, trabalho referencial de leitura obrigatória a todos aqueles que atuam com licitações para Copas e Jogos Olímpicos. O Direito Administrativo e seus leitores só têm a ganhar com o estudo das linhas que seguem escritas não por um jurista comum, mas por um jurista iluminado pelo dom da pesquisa, de espírito incansável à resolução das dúvidas mais sagazes e exigentes.

Flavia Daniel Vianna

Professora de Direito Administrativo, com especialização em licitações e contratos. Coordenadora técnica e consultora jurídica da Vianna & Consultores Associados. Autora de obras jurídicas.

SIDNEY BITTENCOURT

LICITAÇÃO ATRAVÉS DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS RDC

Com Ênfase no Decreto Nº 7.581, De
11.10.2011, Que Regulamentou a Lei
Nº 12.462, De 5.8.2011 – Lei do RDC

2ª edição revista, atualizada e ampliada

Prefácio

Flávia Daniel Vianna

Área específica

Direito Administrativo.

Áreas afins

Licitações, Contratos Administrativos, Direito
Constitucional.

Público-alvo

Profissionais do direito, administradores públicos em
geral, ordenadores de despesa, empresas interessadas em
prestar serviços e executar obras para a Administração
Pública.

Formato: 14,5x21,5 cm

CÓDIGO: 10000791

6241 Bittencourt, Sidney
Licitação através do Regime Diferenciado de Contratações Públicas: RDC:
com ênfase no Decreto nº 7.581, de 11.10.2011, alterado pelo Decreto nº 8.251,
de
23.05.2014, que regulamentou a Lei nº 12.462, de 5.8.2011: Lei do RDC. /
Sidney
Bittencourt – 2 ed. rev. e atual. – Belo Horizonte: Fórum, 2015.
343p.
ISBN 978-85-450-0065-5
1. Direito administrativo. 2. Licitações. 3. Contratos administrativos.
4. Direito constitucional.
I. Título. II. Bittencourt, Sidney.
CDD: 342
CDU: 342.9)

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):
BITTENCOURT, Sidney. Licitação através do Regime Diferenciado de Contratações Públicas: RDC: com ênfase no Decreto nº 7.581, de 11.10.2011, alterado pelo Decreto nº 8.251, de 23.05.2014, que regulamentou a Lei nº 12.462, de 5.8.2011: Lei do RDC. 2. ed. rev. e atual. Belo Horizonte: Fórum, 2015. 343p.

SIDNEY BITTENCOURT

Mestre em Direito pela UGF, pós-graduado em Gestão de Negócios no contexto da União Europeia (UE), no Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE) – Portugal, consultor, parecerista e conferencista consagrado, professor de Direito Administrativo e Econômico, autor de inúmeras obras jurídicas, além de articulista, com artigos, ensaios, pareceres e estudos publicados nos principais veículos de divulgação jurídica.

Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica de Licitações, Contratos e Atos Administrativos da Diretoria de Administração da Marinha, órgão normatizador da matéria na Marinha do Brasil.

Faz parte do Conselho Editorial da *Revista Síntese Direito Administrativo* e da *Revista Síntese Licitações, Contratos e Convênios*. É colaborador efetivo dos seguintes periódicos jurídicos: *Fórum de Contratação e Gestão Pública – FCGP*; *Boletim Direito Administrativo, Contabilidade e Administração Pública – DCAP*; *Informativo de Licitações e Contratos – ILC*; *Revista de Compras Públicas – Capacitar*; *Revista Diálogo Jurídico*; *Revista Governet – Revista do Administrador Público*; revista *O Pregoeiro*; revista *Negócios Jurídicos*; *Boletim de Licitações e Contratos – BLC*; *Revista IOB de Direito Administrativo*; *Boletim Jurídico Adcoas*; *Revista Lex de Direito*; e colaborador emérito do *Boletim Mensal de Divulgação de Doutrina e de Jurisprudência sobre Direito Público*, do Instituto Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal – INAP; entre outros.

No magistério, destaca-se na importante tarefa de apresentação de seminários e cursos de aperfeiçoamento e especialização em diversas instituições de ensino, tais como Fundação Getúlio Vargas (FGV-RJ); Universidade Gama Filho (UGF); Universidade Candido Mendes – UCAM (CCCM); Instituto Superior de Aperfeiçoamento Profissional (IESAP); Faculdade Béthencourt da Silva (FABES); Centro de Orientação, Atualização e Desenvolvimento Profissional (COAD); Lex Cursos Jurídicos; Centro de Aperfeiçoamento Profissional (CEAP); Materko Seminários; FUMTEX Treinamentos; Centro de Instrução Almirante Newton Braga de Faria (CIANB), dentre outras, além de inúmeros cursos *in company*.

Autor de mais de uma centena de artigos e com o maior número de livros editados sobre licitações e contratos do mercado jurídico brasileiro, o que motivou o Professor Ivan Barbosa Rigolin a asseverar que “é o mais prolífico e profícuo autor de obras sobre assuntos que envolvem licitações e contratos”.

É considerado um dos maiores especialistas em licitações e contratos do País.

<http://www.sidneybittencourt.com.br>

SUMÁRIO DO LIVRO:

PREFÁCIO	
Flavia Daniel Vianna.....	17
APRESENTAÇÃO.....	19
CAPÍTULO 1	
INTRODUÇÃO: O RDC – LINHAS GERAIS.....	29
1.1 A discussão sobre a inconstitucionalidade da Lei do RDC.....	33
1.2 O possível legado	36
1.3 O instrumento regulamentar do RDC (Decreto nº 7.581/2011).....	41
CAPÍTULO 2	
A INSTITUIÇÃO DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (RDC).....	43
CAPÍTULO 3	
OS OBJETIVOS DO RDC.....	49
3.1 A aplicação subsidiária da Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/93) ao RDC.....	52
CAPÍTULO 4	
DEFINIÇÕES ADOTADAS NO RDC.....	55
CAPÍTULO 5	
OS PRINCÍPIOS DO RDC.....	61
5.1 Outros princípios a serem observados no uso do RDC.....	68
5.1.1 A primeira quebra de paradigma: o tratamento diferenciado nas aquisições públicas para microempresas.....	71
5.1.2 A segunda quebra de paradigma: as licitações sustentáveis.....	73
5.1.3 O Princípio do desenvolvimento sustentável no RDC.....	75
5.1.4 Outros princípios a serem observados no uso do RDC.....	78
CAPÍTULO 6	
DIRETRIZES.....	83
6.1 As diretrizes do RDC.....	83
6.1.1 Padronização do objeto.....	84
6.1.2 Padronização do instrumento convocatório e da minuta contratual.....	85
6.1.2.1 A padronização do objeto pretendido pela Administração e a indicação de marcas.....	87
6.1.3 Empenho para o alcance da maior vantagem para a Administração.....	89
6.1.4 Condições compatíveis com as do setor privado.....	89
6.1.5 Uso de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas locais	92
6.1.6 Parcelamento do objeto.....	93
6.2 Normas a serem respeitadas no RDC	95
CAPÍTULO 7	
AS VEDAÇÕES DO RDC.....	99
7.1 A participação do autor do projeto como consultor ou técnico.....	102
7.2 A participação indireta.....	102
7.3 A elaboração do projeto executivo pelo contratado.....	102
7.4 Vedações referentes à contratação direta	103
CAPÍTULO 8	
SEQUÊNCIA DE ATOS PARA A VALIDADE DA LICITAÇÃO.....	105
8.1 A fase preparatória (ou interna) da licitação.....	106
8.1.1 O termo de referência.....	108
8.1.2 A exigência de amostra.....	111
8.1.3 A exigência de carta de solidariedade emitida pelo fabricante.....	113
8.1.4 A exigência de certificação de qualidade do produto ou do processo de fabricação.....	115
8.1.5 A previsão de requisitos de sustentabilidade ambiental	117
8.1.6 A comissão de licitação nos certames que adotem o RDC.....	118
8.1.6.1 A responsabilização solidária dos membros da comissão de licitação	119
8.1.6.2 As atividades da comissão de licitação	120
8.1.7 Diligências nas licitações que utilizem o RDC.....	124

8.1.8 O instrumento convocatório das licitações que adotem o RDC.....	125
8.1.8.1 A definição do objeto licitado (inc. I).....	128
8.1.8.2 Regras procedimentais	129
8.1.8.2.1 Requisitos para a participação na licitação.....	129
8.1.8.3 Penalizações.....	131
8.1.9 Anexos ao edital.....	132
8.1.10 O orçamento estimado da contratação – a questão do orçamento sigiloso.....	136
8.1.11 A possibilidade de subcontratação de parte da obra ou serviço de engenharia.....	141
8.1.12 A publicidade do instrumento licitatório	142
8.2 A fase externa (ou de execução) da licitação.....	146
8.2.1 A preferência pela forma eletrônica.....	146
8.2.2 Disposições gerais do certame licitatório.....	148
8.2.3 As formas de disputa nas licitações que adotem o RDC.....	148
8.2.3.1 As declarações de atendimento aos requisitos de pequena empresa – O prévio credenciamento – A verificação de conformidade das propostas.....	150
8.2.3.2 O modo de disputa aberto.....	151
8.2.3.2.1 A possibilidade da admissão de apresentação de lances intermediários.....	152
8.2.3.3 O modo de disputa fechado.....	156
8.2.3.4 A combinação dos dois modos de disputa.....	157
8.2.4 Critérios para julgamento das propostas	157
8.2.4.1 Licitação adotando o critério menor preço ou maior desconto	159
8.2.4.2 Licitação adotando o critério técnica e preço	163
8.2.4.3 Licitação adotando o critério melhor técnica ou melhor conteúdo artístico.....	164
8.2.4.4 Licitação adotando o critério maior oferta de preço.....	166
8.2.4.5 Licitação adotando o critério maior retorno econômico.....	168
8.2.5 Critérios de desempate e de preferências.....	170
8.2.5.1 Os critérios de desempate.....	170
8.2.5.1.1 O tratamento diferenciado oferecido às micro e pequenas empresas pela Lei Complementar nº 123/2006.....	171
8.2.5.1.1.1 O empate ficto.....	173
8.2.5.1.2 A disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada (inc. I, do art. 25, da Lei do RDC).....	174
8.2.5.1.3 A avaliação do desempenho contratual prévio (inc. II, do art. 25, da Lei do RDC).....	175
8.2.5.1.4 Critérios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.248/1991, e no §2º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/1993 (inc. III, do art. 25, da Lei do RDC).....	176
8.2.5.1.5 Sorteio (inc. IV, do art. 25, da Lei do RDC).....	178
8.2.5.2 Os critérios de preferência.....	179
8.2.6 Análise e classificação de proposta	181
8.2.6.1 Propostas com valores inexequíveis	182
8.2.6.2 Propostas com valores superiores ao orçamento estimado.....	182
8.2.6.3 A verificação da conformidade das propostas.....	183
8.2.6.4 A classificação final e a negociação com o vencedor.....	188
8.2.7 A fase de habilitação.....	193
8.2.7.1 A ordem das fases de julgamento e habilitação.....	196
8.2.8 A participação em consórcio	201
8.2.9 A fase recursal das licitações que adotarem o RDC.....	205
8.2.9.1 A manifestação de intenção de recorrer, as razões do recurso e os procedimentos e prazos recursais.....	206
8.2.10 Do encerramento da licitação	210
8.2.10.1 A negociação na etapa de encerramento da licitação.....	211
8.2.10.2 O encerramento da licitação com a deliberação da autoridade superior.....	212
8.2.10.3 Normas concernentes à anulação e revogação da licitação.....	212
8.2.10.4 A convocação de remanescentes	216
8.2.11 Das sanções administrativas em face da recusa pelo licitante vencedor.....	217
CAPÍTULO 9	
OS PROCEDIMENTOS AUXILIARES.....	221
9.1 A pré-qualificação permanente.....	221

9.2 O cadastramento.....	224
9.3 O Sistema de Registro de Preços (SRP).....	227
9.3.1 A sistemática de registro de preços na Lei do RDC.....	229
9.3.1.1 Definições no SRP.....	231
9.3.1.1.1 Sistema de Registro de Preços (SRP)	232
9.3.1.1.2 Ata de Registro de Preços.....	236
9.3.1.1.3 Órgão gerenciador	237
9.3.1.1.4 Órgão participante.....	238
9.3.1.1.5 Órgão aderente (Órgão não participante).....	238
9.3.1.1.6 Órgão participante de compra nacional.....	239
9.3.1.1.7 Compra nacional	239
9.3.2 Modos de disputa no SRP/RDC.....	240
9.3.3 A indicação orçamentária.....	241
9.3.4 Atos concernentes ao Órgão Gerenciador	242
9.3.5 Contratos de obras previstas no plano plurianual.....	257
Livro	
9.3.6 Contratos relativos a serviços contínuos para os objetos previstos nos incs. I a III do art. 1º da Lei nº 12.462/2011.....	262
9.4 O Catálogo Eletrônico de Padronização.....	280
Referências	283
LEGISLAÇÃO	
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 (<i>DOU</i> , 05.08.2011, ed. extra; retif. 10.08.2011).....	291
Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 (<i>Dou</i> , 13.10.2011).....	309
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Artigos expressamente mencionados na Lei do Rdc (<i>Dou</i> 22.06.1993, rep. 06.07.1994; retif. 06.07.1994).....	329
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 – Artigos expressamente mencionados pela Lei do Rdc (<i>Dou</i> 15.12.2006, rep. 31.01.2009, 31.01.2012 e 06.03.2012).....	341
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 – Artigo expressamente mencionado pela Lei do Rdc (<i>Dou</i> 24.10.1991).....	343